

ERRATA Nº2 EDITAL 01/2025

A Comissão Organizadora do 2º Desafio de Inovação Pantanal Tech MS, com base no item 23.3 do regulamento, publica a presente errata com o objetivo de esclarecer informações e atualizar o cronograma do Edital nº 01/2025.

1. Sobre o vínculo com instituição de ensino

Onde se lê:

“Todos os membros da equipe devem possuir vínculo com uma instituição de ensino superior sediada no Estado de Mato Grosso do Sul [...]”

Leia-se:

“A obrigatoriedade de vínculo com instituição de ensino superior aplica-se exclusivamente ao líder da equipe, que deve estar regularmente vinculado como aluno (graduação ou pós-graduação), professor ou pesquisador em instituição de ensino superior ou Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) sediada no Mato Grosso do Sul durante toda a vigência do projeto.”

Onde se lê (item 7.1):

7.1 Pesquisadores, alunos e professores da graduação e pós-graduação vinculados a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) do Estado de Mato Grosso do Sul, que possuam, obrigatoriamente, vínculo ativo com uma instituição de ensino superior sediada no Estado, durante o período de desenvolvimento do projeto.

Leia-se:

7.1 Pesquisadores, alunos e professores da graduação e pós-graduação vinculados a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) **ou** instituições de ensino superior sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, que possuam vínculo ativo durante o período de desenvolvimento do projeto.

Onde se lê (item 7.2):

7.2 Integrantes do ecossistema de inovação do Mato Grosso do Sul, tais como empreendedores, startups, empresas de base tecnológica, desenvolvedores, profissionais liberais e demais

agentes de inovação, que também possuam, obrigatoriamente, vínculo com uma instituição de ensino superior do Estado, durante o período de desenvolvimento do projeto.

Leia-se:

7.2 Integrantes do ecossistema de inovação do Mato Grosso do Sul, tais como empreendedores, startups, empresas de base tecnológica, desenvolvedores, profissionais liberais e demais agentes de inovação, que possuam, obrigatoriamente, vínculo com uma **instituição de ensino superior ou Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT)** sediada no Estado, durante o período de desenvolvimento do projeto.

2. Sobre a Trilha de Inovação (item 11.2)

Onde se lê:

“Será realizada de forma online através de uma sala de reunião disponibilizada via e-mail aos inscritos.”

Leia-se:

“A Trilha de Inovação será realizada de forma online e aberta a qualquer interessado, mesmo que ainda não tenha feito sua inscrição. O agendamento da mentoria deve ser feito via WhatsApp no número (67) 3389-5312, como prevê o edital. A participação é recomendada preferencialmente para quem ainda não realizou a inscrição, visto que, uma vez enviada, não será possível reenviar ou alterar os dados do formulário. A Trilha tem caráter orientativo e não classificatório.”

Item 9.2 (ajustado):

“As mentorias da Trilha de Inovação, voltadas à construção do Lean Canvas e Pitch, ocorrerão até o dia **31/07/2025**. Após esse período, não serão realizadas novas sessões.”

3. Sobre alteração da inscrição após envio

Fica esclarecido que:

“Após o envio da inscrição, não serão permitidas alterações ou novas submissões de documentação. A Trilha ocorre antes da banca técnica, mas não substitui ou reabre a etapa de inscrição. Portanto, as mentorias são recomendadas apenas antes do envio final da inscrição.”

4. Ajustes em outros itens do edital

10.9.3.

“Comprovante vigente de vínculo com a instituição de ensino superior ou ICTS”

Item 12.9:

“A banca de avaliação final presencial acontecerá no dia **21 de agosto de 2025**, em Campo Grande/MS, conforme cronograma.”

Item 14.1:

“A etapa Presencial do DESAFIO DE INOVAÇÃO PANTANAL TECH MS acontecerá dia 21 de agosto das 15h00 às 17h00 em evento realizado pelo Sebrae/MS e comunicado em e-mail do líder da equipe, sendo necessário o comparecimento com no mínimo 30 min de antecedência para a realização do credenciamento.

Item 14.2:

“O credenciamento será realizado no dia 21 de agosto terá início às 14h00 (horário Mato Grosso do Sul)”

Item 14.3

O desafio acontecerá presencialmente na cidade de **Campo Grande, Mato Grosso do Sul**, em evento realizado pelo Sebrae/MS. A data, horário e local serão encaminhados para o e-mail do líder da equipe.

Todo o deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes são de responsabilidade da equipe.

Item 14.4:

“No dia 21/08/2025, as equipes aprovadas na etapa BANCA TÉCNICA apresentarão sua proposta no formato Pitch”

Item 14.10:

“As equipes poderão utilizar recursos visuais para apresentação no projetor durante a banca final. Para isso, o material deverá ser enviado até às 18h do dia 19 de agosto de 2025, para o e-mail: inovacao@ms.sebrae.com.br.

O arquivo deverá estar em formato PDF ou PowerPoint (.ppt/.pptx), com tamanho máximo de 10MB. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou incompatíveis, sendo de responsabilidade da equipe garantir o correto funcionamento do material enviado.”

14.15:

Durante a apresentação dos pitches, o evento será **aberto ao público**, respeitando a capacidade do local. As apresentações serão realizadas em ambiente comum, com a presença das equipes participantes, convidados, público geral, mentores, avaliadores e equipe organizadora. A ordem de apresentação será definida por sorteio.

5. Cronograma atualizado

* Todos os horários abaixo são referidos ao horário do Mato Grosso do Sul

ETAPA	DATA	Responsável
Período para inscrição	DE 26/06/2025 a 01/08/2025 até (23h59)	Líder do projeto
Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR BANCA TÉCNICA*	A partir de 07/08/2025	SEBRAE/MS
Período de apresentação de recursos	08/08/2025	Líder do projeto
Divulgação do RESULTADO OFICIAL BANCA TÉCNICA	A partir de 12/08/2025	SEBRAE/MS
Realização da BANCA FINAL (PRESENCIAL) - PITCH	21/08/2025	SEBRAE/MS
Realização de CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO	21/08/2025	SEBRAE/MS
SUBMISSÃO DO PROJETO APROVADO NA CHAMADA PÚBLICA A SER DISPONIBILIZADA PELA FUNDECT NO SISTEMA SIGFUNDECT.	De 22/08/2025 a 24/08/2025 (até as 17 horas)	Líder do projeto
REQUISIÇÃO DA BOLSA NO SISTEMA SIGFUNDECT	De 27/08/2025 a 29/08/2025 - (até as 17 horas)	Líder do projeto
INSERÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ON LINE DO BOLSISTA NO SIGFUNDECT	De 27/08/2025 a 29/08/2025 - (até as 17 horas)	Líder do projeto
Concessão da BOLSA ao Líder do projeto	A partir de 01/09/2025	Fundect
DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS	12 meses após a data	Líder do projeto

	de assinatura do Termo de Outorga (FUNDECT)	
Finalização da vigência do projeto	Em até 12 meses após a data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa com a Fundect	

Esta errata complementa e integra o Edital nº 01/2025 para todos os fins, devendo ser divulgada nos mesmos canais oficiais do edital original.

Campo Grande/MS, 22/07/2025

Comissão Organizadora – 2º Desafio de Inovação Pantanal Tech MS